

**PROJETO DE LEI Nº 092-02/2022**

***Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01– SMAMA

20.608.0008.1044 Aquisição de máquinas para apoio Agricultura Familiar

3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente (708).....R\$ 202.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01– SMAMA

20.608.0015.1044.000-Aquisição de máquinas para apoio Agricultura Familiar

3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente (736).....R\$ 238.750,00

Total: R\$ 440.750,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001-LIVRE.....R\$ 202.000,00

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1071- REC.MIN.AGRICULTURA CONV. 911214/2021.....R\$ 238.750,00

Total: R\$ 440.750,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 092-02/2022

Senhor Presidente  
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 092-02/2022, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.750,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais) para o Orçamento vigente no exercício de 2022.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para aquisição de uma retroescavadeira hidráulica nova, através da utilização do recurso federal encaminhado para este fim.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.  
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS